

PORTARIA Nº 276 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI** referente à viagem para Curitiba - PR, nos dias **16, 17, 18 e 19 de abril do corrente**, para participar do 3º Congresso Nacional de Controle da Administração Pública, promovido pelo IDGP - Instituto de Desenvolvimento em Gestão Pública Ltda – ME e ainda tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Parágrafo Único – O Prefeito Municipal utilizará veículo oficial do Município como meio de transporte até Curitiba – PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE ABRIL DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal